

PORTARIA Nº 364/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 178ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de maio de 2017, para designação de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 9ª Promotora de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 809/2016, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 053/2014, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça